

Atividade Científica Decorrente da Dissertação de Mestrado
Universidade Del Sol – UNADES – Paraguay-PY

ADINAIRDE NEVES DA SILVA

MARCOS TEÓRICOS DA INCLUSÃO:
A redefinição do papel do profissional de apoio

Minuta descritiva decorrente da pesquisa científica apresentada ao Programa de Pós-Graduação em **Ciências da Educação da UNADES**. Área de concentração: **Educação**. Curso de Mestrado em Ciências da Educação.

Período de realização: 06/2021 a 07/2023

Orientador (a): Dr^a Alba Maria Mendoza Cantero

Resumo

Nos últimos anos muitas mudanças têm sido implementadas no ensino inclusivo em decorrência das discussões e preocupações com os alunos com deficiência. O Brasil é um dos países signatários de diversas conferências internacionais que assumiu o compromisso de promover a inclusão nas escolas de forma mais efetiva, pois o princípio essencial da escola inclusiva é de que todos os indivíduos devem aprender juntos, independentemente de suas dificuldades e diferenças. A partir dessa perspectiva, o que se propôs a investigar são os marcos teóricos que contemplam a inclusão, com destaque para a redefinição do papel do profissional de apoio, que corrobora para que os professores das classes regulares de ensino possam realizar uma prática de ensino mais equitativa, considerando a diversidade e particularidades de cada aluno. Partiu-se da seguinte inquietação: como as mudanças implementadas na legislação tem redefinido o papel do profissional de apoio e quais são os desafios para enfrentar essa nova realidade? A metodologia consistiu numa revisão bibliográfica, de cunho qualitativo, com coleta de dados em livros impressos e digitais, artigos de revistas indexados em revistas eletrônicas e documentos presentes na legislação brasileira e internacional. O resultado da investigação mostrou que o papel do profissional de apoio vem sendo redefinido ao longo dos anos, ora sendo descaracterizado, ora promovido como um importante profissional auxiliar nas atividades que se fizerem necessárias em sala de aula. Concluiu-se que o profissional de apoio, apesar das mudanças ocorridas nos últimos anos em relação à sua atuação, mantém um papel importante no processo de inclusão dos alunos com deficiência.

Palavras-chave: Deficiência. Educação. Inclusão. Profissional de apoio.

THEORETICAL FRAMEWORKS OF INCLUSION: Redefining the Role of the Support Professional

Abstract

In recent years, many changes have been implemented in inclusive education as a result of discussions and concerns with students with disabilities. Brazil is one of the recipient countries of several international conferences that has committed itself to promoting inclusion in schools more effectively, since the essential principle of an inclusive school is that all individuals must learn together, regardless of their difficulties and differences. From this perspective, the study proposed to investigate the theoretical frameworks that contemplate inclusion, with emphasis on the redefinition of the role of the support professional, which corroborates so that teachers of regular teaching classes can carry out a more equitable teaching practice, considering the diversity and particularities of each student. To achieve these objectives, the methodology consisted of a bibliographic review, of a qualitative nature, with data collection in printed and digital books, magazine articles indexed in electronic journals and documents present in Brazilian and international legislation. The result of the investigation showed that the role of the support professional has been redefined over the years, sometimes being mischaracterized, sometimes promoted as an important auxiliary professional in activities that are necessary in the classroom. It was concluded that the support professional, despite the changes that have occurred in recent years in relation to their performance, maintains an important role in the process of inclusion of students with disabilities.

Keywords: Deficiency. Education. Inclusion. Support professional.

MARCOS TEÓRICOS DE LA INCLUSIÓN: Redefiniendo el Rol del Profesional de Apoyo

Resumen

En los últimos años, se han implementado muchos cambios en la educación inclusiva como resultado de las discusiones y preocupaciones con los estudiantes con discapacidad. Brasil es uno de los países receptores de varias conferencias internacionales que se ha comprometido a promover la inclusión en las escuelas de manera más efectiva, ya que el principio esencial de una escuela inclusiva es que todos los individuos deben aprender juntos, independientemente de sus dificultades y diferencias. Desde esta perspectiva, el estudio se propuso indagar los marcos teóricos que contemplan la inclusión, con énfasis en la redefinición del rol del profesional de apoyo, lo que corrobora para que los docentes de las clases regulares de enseñanza puedan realizar una práctica docente más equitativa, considerando la diversidad y particularidades de cada alumno. Para alcanzar esos objetivos, la metodología consistió en una revisión bibliográfica, de carácter cualitativo, con recolección de datos en libros impresos y digitales, artículos de revistas indexadas en diarios electrónicos y documentos presentes en la legislación brasileña e internacional. El resultado de la investigación mostró que el rol del profesional de apoyo ha sido redefinido a lo largo de los años, a veces siendo mal caracterizado, a veces promovido como un importante auxiliar profesional en actividades que son necesarias en el aula. Se concluyó que el profesional de apoyo, a pesar de los cambios ocurridos en los últimos años en relación a su desempeño, mantiene un papel importante en el proceso de inclusión de los estudiantes con discapacidad.

Palavras chave: Deficiência. Educação. Inclusão. Profissional de apoio.

INTRODUÇÃO

O estudo sobre a inclusão, em especial, aquele que resultou na dissertação de mestrado em Ciências da Educação, oferecido pela Universidad Del Sol, revelou que a inclusão é um assunto complexo e que pode resultar em vários desdobramentos importantes para uma compreensão sobre como o atendimento ao aluno com deficiência pode se tornar mais efetivo em sala de aula.

Dentre os desdobramentos, o que chamou a nossa atenção se refere a definição do papel do profissional de apoio, diante das modificações trazidas, ao longo do tempo, pela legislação que regulamenta a atuação deste profissional nas salas regulares de ensino. Partindo dessa inquietação, que não é só minha, mas de muitos professores que atuam nas classes inclusivas e também dos gestores de escolas espalhadas pelo país, realizamos uma discussão citando os marcos teóricos da inclusão, ou seja, as principais leis que argumentam a favor de uma educação mais inclusiva, equitativa e democrática.

A partir da problemática colocada da seguinte forma: como as mudanças implementadas na legislação tem redefinido o papel do profissional de apoio e quais são os desafios para enfrentar essa nova realidade? Definiu-se algumas hipóteses: as mudanças implementadas na legislação têm gerado algumas insatisfações entre os profissionais de apoio, pois não há uma definição clara sobre o seu papel em sala de aula. Outra hipótese é que há muitos desafios para os profissionais de apoio, dentre eles, continuar realizando um atendimento efetivo em sala de aula, ainda que as mudanças implementadas tragam limitações para sua atuação, além de outros prejuízos como salários menores e aumento da carga horária.

No primeiro tópico, destacamos algumas conferências realizadas com a intenção de promover um debate sobre a inclusão, no mundo, sobretudo que a educação inclusiva ainda não se concretizou de forma efetiva no país, mas que apesar de caminhar a passos lentos, algumas mudanças implementadas foram consideradas positivas, principalmente em relação a uma política inclusiva que vem sendo adotada nas escolas (BARBOSA; FIALHO; MACHADO, 2018).

Dentre os marcos teóricos, destacamos a Declaração Universal dos Direitos Humanos (BARBOSA; FIALHO; MACHADO, 2018); Declaração de Salamanca (UNESCO, 2019) e a Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (MENDES, 2020). No Brasil, destacamos como referencial para a implantação do ensino inclusivo, a Constituição Federal de 1988 (BRASIL, 1988); a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB 9394/96 (BRASIL, 1996); as Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica

(BRASIL, 2001); a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (BRASIL, 2008); a Lei Brasileira de Inclusão (BRASIL, 2015) e mais recentemente, a Base Nacional Comum Curricular foi apresentada pelo Ministério da Educação – MEC (BRASIL, 2017).

No segundo tópico, destacamos a importância e a redefinição do papel do profissional de apoio a partir da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB 9394/96 (BRASIL, 1996). Também destacamos outros documentos como as Diretrizes para Educação Especial na Educação Básica (BRASIL, 2001); a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (BRASIL, 2008); a Lei Brasileira de Inclusão (BRASIL, 2015) e finalizamos com um discussão que abordou as mudanças implementadas em relação ao papel do profissional de apoio, nos últimos anos, trazendo a insatisfação desses profissionais, além de uma reflexão sobre os desafios enfrentados por ele.

Objetivos

Objetivo Geral

Investigar os marcos teóricos que contemplam a inclusão, com destaque para a redefinição do papel do profissional de apoio, que corrobora para que os professores, das classes regulares de ensino, possam realizar uma prática de ensino mais equitativa, considerando a diversidade e particularidades de cada aluno.

Objetivos Específicos

- Descrever as principais leis que se tornaram referência para uma discussão sobre o ensino inclusivo;
- Provocar uma reflexão sobre as mudanças ocorridas na legislação em relação ao papel do profissional de apoio;
- Identificar os principais desafios postos aos profissionais de apoio diante das mudanças trazidas pela legislação.

Metodologia

Para a consolidação do estudo, utilizou-se a abordagem do tipo qualitativa, com estudo de caso. A coleta de dados foi realizada a partir de um questionário com 20 perguntas objetivas/subjetivas, de múltipla escolha sobre o assunto pesquisado. Destacamos neste estudo, o resultado da pesquisa bibliográfica, realizada em livros, impressos e digitais, revistas indexadas em revistas eletrônicas e na legislação sobre as modificações no papel e

atuação do profissional de apoio em sala de aula inclusiva.

A análise das informações coletadas no estudo foi estruturada em três etapas: pré-análise (delimitação do tema); exploração do material (leitura) e exploração do material (tratamento e interpretação dos dados), visando identificar padrões e tendências que pudessem ser relevantes para a pesquisa em questão.

Resultados

Marcos Teóricos da Inclusão

Os estudos realizados sobre a inclusão revelaram que a educação inclusiva não se concretizou completamente no Brasil e que envolve diversos contextos sociais, econômicos, culturais, políticos e educacionais (BARBOSA; FIALHO; MACHADO, 2018). Trata-se, portanto, de um processo em contínuo desenvolvimento e que também exige mudanças tanto nas políticas públicas, que visam a inclusão de todos os indivíduos, quanto na mentalidade e consciência dos diversos atores que fazem parte do processo educativo: gestores educacionais, alunos, professores, pais e outros responsáveis, alunos e da sociedade, em geral.

Um dos referenciais mais importantes sobre a inclusão é a Declaração Universal dos Direitos Humanos, que declarou que a todos os indivíduos deve ser garantido o acesso à educação de qualidade, independentemente das condições físicas ou emocionais dos alunos. Isso significa que todas as pessoas devem ter acesso igualitário à educação, sem discriminação de qualquer tipo. Além disso, a Declaração enfatiza que a educação deve promover o pleno desenvolvimento da personalidade humana e fortalecer o respeito aos direitos humanos, sendo que a educação é considerada um direito fundamental para o crescimento e a realização de cada indivíduo (BARBOSA; FIALHO; MACHADO, 2018).

Outro referencial que visou a promoção do ensino inclusivo, chamada de Declaração de Salamanca, é resultado das discussões ocorridas durante a Conferência Mundial sobre Necessidades Educacionais Especiais, ocorrida em 1994, na Espanha, enfatizando a importância de proporcionar a educação de qualidade para todos, independentemente de suas habilidades ou condições físicas, intelectuais e sociais (UNESCO, 2019).

A Declaração de Salamanca defendeu a necessidade de adaptação dos sistemas educacionais para atender às necessidades individuais dos alunos e promover uma sociedade inclusiva. Os países participantes das discussões se comprometeram a desenvolver políticas públicas de inclusão, com reestruturação de escolas, adaptação curricular, qualificação de professores e conscientização da sociedade (UNESCO, 2019).

Em 2006, foi realizada nos Estados Unidos a Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, cujos objetivos foram promover, proteger e garantir os direitos humanos das pessoas com deficiência, assegurando sua plena participação na sociedade em igualdade de condições. A participação do Brasil nesta Convenção foi um marco importante para a criação e implantação de políticas públicas inclusivas no país (MENDES, 2020).

No que tange às principais políticas públicas para a inclusão, no Brasil, a Constituição Federal de 1988 (BRASIL, 1988), no seu artigo 208, atribuiu ao Estado a garantia do atendimento especializado às pessoas com deficiência, na rede regular de ensino, além da promoção das adaptações necessárias que possam facilitar no processo de aprendizagem desses alunos, contribuindo para promover a diversidade e valorização da individualidade, tornando possível uma educação mais justa e igualitária.

Reafirmando a atribuição do Estado na garantia da educação inclusiva, em 1996, foi promulgada a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB 9394/96. Em seu artigo 58, a LDB estabeleceu que a educação especial deveria ser ofertada na rede regular de ensino, considerando as particularidades e especificidades dos alunos e, quando necessário, a escola deveria oferecer serviços de apoio especializado para atendimento aos alunos com deficiência (BRASIL, 1996).

É importante destacar que o artigo 59 da LDB 9394/96 foi o primeiro documento a apresentar o profissional de apoio como um auxiliar do professor, diante da diversidade e características particulares dos alunos com deficiência e cuja presença é essencial para a garantia do direito à educação inclusiva nas escolas regulares de ensino. Os profissionais de apoio prestam atendimento especializado, como auxiliares de educação, intérpretes de Língua Brasileira de Sinais (Libras) e outros profissionais que prestam apoio técnico e pedagógico (BRASIL, 1996).

Em 2001, foram criadas as Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica (BRASIL, 2001) estabelecendo que a educação especial deve ser oferecida em todos os níveis e modalidades da educação básica, de forma a atender de forma equitativa todos os alunos que necessitam de algum tipo de atendimento especializado; estabeleceu, também, os princípios e diretrizes que devem ser seguidos pelos sistemas de ensino, escolas e professores.

Outro marco importante na legislação inclusiva no país se refere à promulgação em 2008, da Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (BRASIL, 2008), que dentre outras conquistas, garantiu a oferta de serviços de apoio pedagógico nas classes comuns, com a participação colaborativa do professor especializado e

outros profissionais ligados à aprendizagem, comunicação e locomoção, além da disponibilização de recursos, equipamentos e outros materiais necessários para a efetivação da aprendizagem dos alunos.

Mais recentemente, a Lei Brasileira de Inclusão (BRASIL, 2015) reafirmou e complementou todas essas conquistas dos alunos com deficiência. Esta Lei estabeleceu as medidas para garantir a acessibilidade em diversos âmbitos da vida escolar, incluindo o transporte, a educação, o trabalho, além do acesso aos bens culturais e à preparação para o trabalho, tornando-se fundamental para garantir que as pessoas com deficiência tenham seus direitos reconhecidos e respeitados, conscientizando as pessoas para uma convivência mais justa e igualitária.

Em 2017, a Base Nacional Comum Curricular foi apresentada pelo Ministério da Educação – MEC (BRASIL, 2017) como um documento de caráter normativo, com definição de ações essenciais que as escolas devem adotar para que os alunos possam desenvolver-se de forma plena e integral, ao longo das etapas e modalidades da educação básica. Por isso, a BNCC foi considerada um avanço na educação inclusiva, pois ampliou as possibilidades para que as escolas busquem alternativas para um ensino mais equitativo e igualitário.

Dessa forma, a inclusão é considerada um processo contínuo nas escolas, garantindo uma aprendizagem mais efetiva aos alunos com deficiência. A proposta da BNCC diferencia de outras leis pela proposta de uma reorganização curricular mais dinâmica, flexível e que considera o aluno deficiente como um ser em constante desenvolvimento e que deve ter suas particularidades respeitadas, evidenciando, assim, a importância da inclusão em todas as modalidades de ensino.

Conhecidos os principais marcos teóricos da promoção da inclusão no país, passamos para aqueles que garantem aos alunos com deficiência a presença do profissional de apoio e como deve ser sua atuação nas escolas regulares de ensino.

O profissional de apoio nas escolas regulares de ensino

Sabemos que a presença do profissional de apoio é garantida aos alunos com deficiência desde a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB 9394/96 e desde então muitas modificações vem sendo implantadas no que diz respeito à sua atuação e na redefinição de seu papel no processo de ensino e aprendizagem dos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades.

As Diretrizes para Educação Especial na Educação Básica (BRASIL, 2001), também, garantiram a presença do profissional de apoio nas escolas inclusivas. Em seu artigo 10, diz que a presença do profissional de apoio é uma condição indispensável para que o aluno inclusivo possa receber uma educação de qualidade, atribuindo à escola a articulação das ações que devem ser desenvolvidas de forma integrada entre o professor regente e o profissional de apoio visando o atendimento das necessidades educacionais especiais dos alunos.

De acordo com as Diretrizes supracitadas, o profissional de apoio tem como suas principais atribuições:

- O planejamento e implementação de estratégias de apoio pedagógico que favoreçam a participação e integração dos alunos que necessitam de acompanhamento especializado;
- A coparticipação na adaptação de conteúdos, materiais e recursos destinados aos alunos com deficiência;
- A colaboração na elaboração do Plano Educacional Individualizado (PEI);
- A realização de avaliações pedagógicas periódicas para monitorar o progresso da aprendizagem dos alunos com deficiência;
- O estímulo e motivação dos alunos com deficiência para que participe e interaja de forma efetiva em todas as atividades propostas em sala de aula.

A presença desse profissional, também, foi garantida com a criação da Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (BRASIL, 2008). No documento há a especificação de como deve ser a atuação dos profissionais de apoio, como guias, monitores ou cuidadores de alunos que necessitam de apoio em funções como higiene pessoal, locomoção e alimentação, além de outras atividades que auxiliem na promoção da aprendizagem dos alunos com deficiência.

Em atenção ao aluno com deficiência, a Nota Técnica SEESP/GAB nº19, de 2010, publicada pelo Ministério da Educação, definiu que as escolas devem disponibilizar profissionais de apoio, garantindo a acessibilidade e a efetivação da aprendizagem, no entanto, não é de responsabilidade desse profissional desenvolver atividades que não sejam aquelas definidas pelo professor da sala e que deve desenvolver suas ações de forma alinhada com outros profissionais, inclusive da sala de recursos multifuncionais (BRASIL, 2010).

A Nota Técnica n. 24 foi publicada em 2013 esclarecendo que a atuação do profissional de apoio é de extrema importância para a promoção da acessibilidade, à comunicação, cuidado com alimentação, higiene e locomoção, e que esse apoio se destina aos alunos que não conseguem exercer as atividades (comunicação, alimentação, higiene e

locomoção) de forma independente. No entanto, “este apoio não substitui a escolarização ou AEE, mas ao contrário, deve ser articulado com a sala de aula regular, a sala de recursos e outras atividades” (BRASIL, 2013, p. 32).

A presença do profissional de apoio é garantida, ainda, pela Lei Brasileira de Inclusão (BRASIL, 2015), que o define como um sujeito que realiza funções diversificadas como alimentação, higiene e outras atividades auxiliares. As contribuições desse profissional, no processo de inclusão, são reconhecidas pela legislação como uma maneira dos alunos com deficiência desenvolverem uma experiência educacional mais completa e satisfatória. Isso mostra a importância do papel do profissional de apoio na educação inclusiva e acessível para todos os alunos.

Num sentido geral, o profissional de apoio é definido pela Lei Brasileira de Inclusão como:

Um profissional especializado em educação especial, dedicado a acompanhar os alunos com necessidades específicas que fornecem suporte contínuo. Esse profissional desempenha um papel colaborativo ao auxiliar tanto os professores quanto a equipe pedagógica, permitindo um atendimento personalizado para abordar diversas situações e desafios de aprendizagem apresentados pelos alunos (BRASIL, 2015, p. 12).

É preciso destacar que a presença do profissional de apoio, apesar do respaldo da legislação brasileira, também deve ser compreendida pelas particularidades de cada escola e dos próprios alunos, por isso, há diferenças na sua função e que cada estado ou cidade pode nomeá-lo de acordo com suas necessidades, demanda e concepção de inclusão estabelecidas pelo sistema de ensino.

Ferreira (2019) defende a figura do profissional de apoio diferenciando-o do professor regular, que é o responsável direto pelo processo de aprendizagem do aluno, mas que também defende um trabalho colaborativo, a partir de uma parceria, com planejamento e organização que atendam às necessidades dos alunos com deficiência de forma mais individualizada. Este profissional auxilia o docente, garantindo que os alunos sejam incluídos em todas as atividades propostas em sala de aula.

Há uma discussão importante entre os estudiosos do assunto, ora com críticas, ora com elogios às mudanças que cada estado ou município propõe para o papel e atuação do profissional de apoio. Dentre os críticos está Bezerra (2020), que faz críticas sobre a indefinição do papel do profissional de apoio. Sua análise sobre a caracterização deste profissional, baseada nos documentos oficiais sobre a inclusão, constatou que em grande parte

dos municípios este profissional tem como funções específicas, o cuidado e monitoria dos alunos, mas não é de sua competência questões curriculares e didático-pedagógicas. Em alguns municípios brasileiros, alguns professores são contratados como professores de apoio visando apenas burlar a legislação, oferecendo salários menores, mas que assumem classes regulares de ensino, sem que tenha sequer alunos com deficiência matriculados.

Em outros casos, exige-se apenas a formação de nível médio para contratação de auxiliares de professores que, conforme o lugar e as condições de empregabilidade, recebem nomes diversos como cuidador, monitor, mediador, professor auxiliar, atendente de aluno, acompanhante especializado, dentre outros, mas que exercem a função (que legalmente deveriam ser exercidas por um professor licenciado em Pedagogia) (BEZERRA, 2020).

Visando esclarecer sobre esse assunto, a Lei Brasileira de Inclusão regulamentou a expressão “profissional de apoio” escolar e delimitou suas áreas de atuação. Apesar de ficar clara a responsabilidade da escola sobre a contratação e atuação desse profissional, no entanto, continuaram indefinidas algumas questões como exigências relacionadas à sua formação, piso salarial e regras de contratação (BEZERRA, 2020).

A título de exemplo, a Secretaria de Estado da Educação de Goiás publicou a Nota Técnica 2/2022 – SEDUC/GESC-05716 (GOIÁS, 2022) que trouxe alterações nas atribuições do profissional de apoio nas escolas estaduais goianas. Muitos professores consideraram as modificações um retrocesso, para os alunos da inclusão, pois não houve discussões e a tomada de decisão ocorreu “de cima para baixo”, sem consulta aos atores da escola como gestores, professores e alunos.

As críticas se concentraram no fato de que a Lei n. 21.682/2022 veda ao profissional de magistério o exercício de atividades relacionadas ao trabalho do profissional de apoio escolar, estabelecendo que sua atuação se limita à alimentação, higiene e locomoção do estudante com deficiência, caracterizando a sua atuação como de função administrativa e não pedagógica.

A críticas se concentram na falta de discussões e na indefinição, ou seja, de uma definição mais clara das atribuições do profissional de apoio, deixando margem para que ocorra o que está acontecendo em algumas Secretarias de Educação de municípios que contratam profissionais de Ensino Médio, para atuar em sala de aula, exercendo atividades que também não foram bem definidas pela legislação, além de exigir uma carga maior desses profissionais, mas com salários menores (geralmente salário mínimo), para uma carga horária de 8 horas diárias.

Importa destacar que a figura do profissional de apoio é de extrema importância no processo de aprendizagem e que quaisquer mudanças sejam devidamente discutidas e analisadas, sob o ponto de vista de todos os sujeitos da escola. Essa tomada de decisão, ainda que justificada, não representa o ideal de participação democrática que se requer na área educacional.

Além disso, o estudo mostrou que o papel do profissional de apoio está caracterizado por muitos desafios, tanto no que se refere à sua formação inicial, quanto na formação continuada, consideradas de extrema importância para que possa desenvolver competências e habilidades necessárias para desempenhar suas funções de maneira eficiente e eficaz.

Outro desafio se refere à desvalorização do profissional de apoio, pois a indefinição de sua área de atuação e de seu papel, apenas como um coadjuvante do ensino especial, tem desmotivado esses profissionais, comprometendo a qualidade do trabalho realizado em sala de aula.

Por fim, a falta de oportunidades de crescimento e desenvolvimento na carreira é outro desafio enfrentado pelos profissionais de apoio. Muitas vezes, há poucas perspectivas de ascensão profissional ou acesso a capacitações que possam contribuir para sua evolução na área.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

As discussões realizadas, neste artigo, sobre as redefinições do papel do profissional de apoio presentes na legislação não se esgotam, pelo contrário, tiveram como objetivo principal iniciar uma reflexão sobre as decisões que estão sendo tomadas, ao longo dos anos, em relação à atuação desse profissional no âmbito escolar brasileiro.

A pesquisa mostrou que o papel do profissional de apoio vem sendo redefinido, sempre através de decisões de cima para baixo, sem quaisquer consultas a esses profissionais, limitando, a cada dia, sua área de atuação e comprometendo sua capacidade de exercer suas funções de maneira eficiente e eficaz. Essa falta de participação na tomada de decisões pode gerar desmotivação e insatisfação, por parte dos profissionais, além de prejudicar a qualidade do serviço oferecido. É essencial que haja um diálogo mais aberto e democrático entre gestores e profissionais de apoio, visando uma atuação mais alinhada e integrada aos reais propósitos da educação inclusiva.

A presença do profissional de apoio, em sala de aula, é imprescindível para que o ambiente de aprendizagem seja inclusivo e acolhedor para todos os alunos. O profissional de

apoio pode auxiliar no atendimento às necessidades educacionais especiais, promovendo a inclusão desses alunos e favorecendo o processo de aprendizagem. Sua presença em sala de aula é fundamental para garantir um ambiente educacional mais democrático e equitativo.

Referências

BARBOSA, Daniella de Souza; FIALHO, Lia Machado Fiuza; MACHADO, Charliton José dos Santos. Educação inclusiva: aspectos históricos, políticos e ideológicos da sua constituição no cenário internacional. **Revista Electrónica Actualidades Investigativas en Educación**, v.18, n.2, 2018. Disponível em: <https://www.efaidnbmnnnibpcajpcglclefindmkaj/https://www.scielo.sa.cr/pdf/aie/v18n2/1409-4703-aie-18-02-598.pdf>. Acesso em: 05 ago. 2023.

BRASIL. **Lei Brasileira de Inclusão. Lei n. 13.146/2015 que institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência**. 2015. Disponível em: <https://observatoriodeeducacao.institutounibanco.org.br/cedoc/detalhe/lei-federal-sobre-a-inclusao-da-pessoa-com-deficiencia,069cf6d0-0b50-4932-9224-67783f051898>. Acesso em: 05 ago. 2023.

BRASIL. **Constituição Federal de 1988**. Brasília: Gráfica do Senado, 1988.

BRASIL. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – Lei 9394/96**. Brasília: Gráfica do Senado, 1996.

BRASIL. **Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica**. Brasília: Gráfica do Senado, 2001.

BRASIL. **Base Nacional Comum Curricular – BNCC**. Brasília: Gráfica do Senado, 2017.

BRASIL. **Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva**. Brasília: Gráfica do Senado, 2008.

BRASIL. **Nota Técnica SEESP/GAB nº 19 de 2010**. 2010. Disponível em: <https://www.senado.gov.br/legislacao/pdf>. Acesso em: 09 ago. 2023.

BRASI. **Nota Técnica n. 24** foi publicada em 2013. 2013. Disponível em: <https://www.senado.gov.br/legislacao/pdf>. Acesso em: 09 ago. 2023.

BEZERRA, Giovani Ferreira. A Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva: A problemática do profissional de apoio à inclusão escolar como um de seus efeitos. **Revista Brasileira de Educação Especial**, v.26, n.4, 2020. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rbee/a/B8T8rMXW8BzMJnNq5JBsXqK/#>. Acesso em: 07 ago. 2023.

FERREIRA, Letícia de Fátima. **O professor de apoio na perspectiva dos estudantes com deficiência: um estudo de caso**. 2019. 82 f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade de Uberaba, 2019.

GOIÁS. **Técnica 2/2022 – SEDUC/GESC-05716**. 2022. Disponível em: <https://www.goias.gov.br/pdf>. Acesso em: 08 ago. 2023.

MAMEDES, Norenir Oliveira Leite; COSTA, Susany Pedro da; COSTA, Edivânia Pedro da; OLIVEIRA, Edinaldo Aguiar; MAMEDES, Jeová Dias. (2021). Uma breve trajetória na política

nacional da Educação Especial em sua perspectiva da educação inclusiva. **Revista Educação Pública**, v. 21, nº 14, 20 de abril de 2021. Disponível em: <https://educacaopublica.cecierj.edu.br/artigos/21/14/uma-breve-trajetoria-da-politica-nacional-da-educacao-especial-em-sua-perspectiva-da-educacao-inclusiva>. Acesso em: 09 ago. 2023.

MENDES, Rodrigo Hübner (org.). **Educação inclusiva na prática**: experiências que ilustram como podemos acolher todos e perseguir altas expectativas para cada um. São Paulo: Fundação Santillana, 2020.

UNESCO. Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura. (2019). **Manual para garantir a inclusão e equidade na educação**. Disponível em: <https://www.efaidnbmnnnibpcajpcglclefindmkaj/https://prceu.usp.br/wp-content/uploads/2020/10/2019-Manual-para-garantir-a-inclusao-e-equidade-na-educacao.pdf>. Acesso em; 05 ago. 2023.